

**Despacho n.º 22907/2008**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, e dos artigos 35.º a 38.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo no Director de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros, da Secretaria-Geral do MAI (SGMAI), Licenciado Rui Alberto Pereira Maeiro as seguintes competências:

- a) Assinar as requisições, de material ou de serviços, relativas a despesas superiormente autorizadas;
- b) Assinar as requisições de transporte de pessoal relativas às deslocações superiormente autorizadas;
- c) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- d) Autorizar despesas por conta das dotações do O.E. da SGMAI até ao limite de € 5 000 (Cinco mil Euros);
- e) Autorizar despesas por conta do Fundo de Maneio da SGMAI.

2 — As competências delegadas referenciadas nas alíneas a), b), d) (até ao limite máximo de € 2 500) e e), do presente despacho, podem ser subdelegadas.

3 — Deogo nos Directores de Serviços: de Modernização e Qualificação, Licenciada Teresa Maria Alvarez Lima Costa; de Recursos Humanos e Financeiros, Licenciado Rui Alberto Pereira Maeiro; de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, Licenciado Francisco José Garrett Gil Pinheiro; de Documentação e Relações Públicas, Licenciada Angélica Maria do Egípto Teixeira Jorge, a competência para assinarem a correspondência ou expediente necessários à instrução e desenvolvimento dos processos que correm pelas respectivas direcções de serviço, sendo que, no caso de aquelas serem dirigidas a directores-gerais ou equiparados, deverá ser feita menção expressa de que é praticada no uso de competência delegada;

4 — Deogo no Director de Serviços de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, Licenciado Francisco José Garrett Gil Pinheiro, a competência de assinatura a solicitar elementos relativos a processos administrativos e para, no quadro dos processos do contencioso administrativo, designar o funcionário ou funcionários que intervirão nos processos como representantes da autoridade recorrida, exercendo os poderes processuais permitidos pelos n.ºs 2 e 3, do artigo 11.º da Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4-A/2003, de 19 de Fevereiro (Código de Processo nos Tribunais Administrativos).

5 — Ratifico os actos praticados pelos directores de serviços supra mencionados, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho.

29 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

**Autoridade Nacional de Protecção Civil****Louvor n.º 569/2008**

Por proposta do Director Nacional de Recursos de Protecção Civil louvo o técnico de informática Nuno Miguel Santos Vieira pela dedicação, zelo e elevada competência profissional com que, desde 2000, vem desempenhando funções no Núcleo de Informática da Unidade de Recursos Tecnológicos da Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil desta Autoridade Nacional.

Colaborador com grande sentido de responsabilidade e empenho, tem respondido às solicitações que lhe são colocadas com total disponibilidade, contribuindo de forma relevante para o cumprimento da missão do Núcleo de Informática, demonstrando ainda elevado sentido crítico, espírito de iniciativa e receptividade a novos desafios, características recentemente evidenciadas no complexo processo de integração da ANPC na Rede Nacional de Segurança Interna — RNSI.

Pelos atributos enunciados é o técnico de informática Nuno Vieira merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Araldo José Ribeiro da Cruz*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 22908/2008**

Por despacho n.º 317/2008-SEAP, de 28 de Agosto de 2008, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado em DR, 2.ª série, de 30 de Junho:

José Carlos Grave Carreto, assistente administrativo especialista, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobi-

lidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 5 anos (cinco anos), com início à data do despacho, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Setembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltês*.

**Despacho (extracto) n.º 22909/2008**

Por despacho n.º 322/2008-SEAP, de 28 de Agosto de 2008, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado em DR, 2.ª série, de 30 de Junho:

Jerónima Nunes Coelho Camilo, operária qualificada, categoria cozinheira, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, até 23 de Janeiro de 2026, com início à data do despacho, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Setembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltês*.

**Directoria Nacional da Polícia Judiciária****Despacho (extracto) n.º 22910/2008**

Por despacho de 2008.08.29 do Director Nacional da Polícia Judiciária:

Armelm de Lemos Figueiredo, Agente de 2.ª classe do Quadro da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao referido Quadro, ficando posicionado como Inspector de escalão 3. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

**Despacho (extracto) n.º 22911/2008**

Por despacho de 9 de Julho de 2008 do Director Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro ao inspector da Polícia Judiciária Francisco Alves Ferreira, situação que se mantém desde 01.03.2007, em conformidade com o disposto no artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, para o período de 01.09.2008 a 31.08.2009.

2 de Setembro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL****Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro****Despacho n.º 22912/2008**

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos optou por promover a conversão da CMC (Comissão Mista de Coordenação) publicada em D.R. n.º 268, 2.ª série, de 19 de Novembro de 2007, pelo Despacho n.º 22500/2003, em CA (Comissão de Acompanhamento) da Revisão do Plano Director Municipal (PDM), prevista no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos:

- Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P.;
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.;
- Direcção Regional da Economia do Centro;
- Turismo de Portugal, I.P.;
- Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Direcção-Geral dos Recursos Florestais;